



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO
DE 10 02 2015

PORTARIA Nº 025/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.001771-2, que tem como requerente o Dr. CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do art. 198, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração da responsabilidade funcional da servidora EDILENE PEREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça exercendo a função de Coordenadora da Central de Mandados da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar as supostas irregularidades praticadas pela servidora EDILENE PEREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça exercendo as função de Coordenadora da Central de Mandados da Comarca de Marabá, no exercício de suas funções;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior